



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**5º TERMO ADITIVO Nº 426/2023**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº **1096/2022**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2022-00008**, de **09 de Junho** de **2022**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS** a empresa: **POSTO PIER LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL”**. Referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representada pela Sr<sup>a</sup>. **CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do CPF nº. 402.108.202-68 e Carteira de Identidade nº. 2456959 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Fernando Guilhon, nº 274, Bairro: Célio Miranda, Paragominas/PA, CEP: 68.625-006, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **POSTO PIER 21 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.180.484/0001-84 e Inscrição Estadual nº 15.238.187-2, situada à Travessa Estado de Sergipe, nº 72 - Centro, Paragominas, CEP 68.625-000, representada pela Sr.<sup>a</sup> **KEILANE DE JESUS DELPUPO**, inscrito no CPF/MF nº. 034.690.827-23 e RG nº. 1068496, residente e domiciliada na Rua Nagib Demaschik, s/n, Parque das Américas, Paragominas. CEP: 68.625-970, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **09 de Junho** de **2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:**

2.1 Considerando a necessidade da renovação do contrato afim de dar continuidade as necessidades da secretaria pois o saldo atual não é suficiente para as demandas.

**CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO:**

3.1 Em razão da necessidade da continuidade do fornecimento de combustível, o prazo de vigência do Contrato nº 1096/2022, que terminaria em **09 de junho de 2023**, fica renovado para **09 Junho 2024**, através do **5º Termo Aditivo nº 426/2023**, conforme Ofício Nº 1.338/2023- SEMDES, datado de 24 de Maio de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e autorizado pelo executivo.

**CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

**4.1.1 VALOR GLOBAL: R\$ 486.608,80 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos)**

**4.1.2 EXERCÍCIO: 2023.**

Classificação Funcional Programática 0701 08 243 0009 2.025 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SETOR DE CONTRATOS**

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

Subelemento 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes

Recurso: FMAS

VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 53.440,00 (CINQUENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

EMPENHAR EM 2023:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO      | UND | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL                    |
|--------|----------------|-----|--------|----------|-----------------------------|
| 522103 | GASOLINA COMUM | LTS | 4.000  | R\$ 6,68 | R\$ 26.720,00               |
|        |                |     |        |          | <b>TOTAL: R\$ 26.720,00</b> |

EMPENHAR EM 2024:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO      | UND | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL                    |
|--------|----------------|-----|--------|----------|-----------------------------|
| 522103 | GASOLINA COMUM | LTS | 4.000  | R\$ 6,68 | R\$ 26.720,00               |
|        |                |     |        |          | <b>TOTAL: R\$ 26.720,00</b> |

Classificação Funcional Programática 0701 08 244 0009 2.035 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

Subelemento 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes

Recurso: FMAS

VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 151.440,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

EMPENHAR EM 2023:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO      | UND | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL                    |
|--------|----------------|-----|--------|----------|-----------------------------|
| 522103 | GASOLINA COMUM | LTS | 2.250  | R\$ 6,68 | R\$ 15.030,00               |
| 522105 | DIESEL S-10    | LTS | 8.500  | R\$ 7,14 | R\$ 60.690,00               |
|        |                |     |        |          | <b>TOTAL: R\$ 75.720,00</b> |

EMPENHAR EM 2024:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO      | UND | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL                    |
|--------|----------------|-----|--------|----------|-----------------------------|
| 522103 | GASOLINA COMUM | LTS | 2.250  | R\$ 6,68 | R\$ 15.030,00               |
| 522105 | DIESEL S-10    | LTS | 8.500  | R\$ 7,14 | R\$ 60.690,00               |
|        |                |     |        |          | <b>TOTAL: R\$ 75.720,00</b> |

Classificação Funcional Programática 0701 08 122 009 2.017 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

Subelemento 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes

Recurso: FMAS

VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 110.560,00 (CENTO E DEZ MIL, QUINHETOS E SESENTA REAIS)

EMPENHAR EM 2023:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO      | UND | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL      |
|--------|----------------|-----|--------|----------|---------------|
| 522105 | DIESEL S-10    | LTS | 4.000  | R\$ 7,14 | R\$ 28.560,00 |
| 522103 | GASOLINA COMUM | LTS | 4.000  | R\$ 6,68 | R\$ 26.720,00 |



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SETOR DE CONTRATOS**

|  |                             |
|--|-----------------------------|
|  | <b>TOTAL: R\$ 55.280,00</b> |
|--|-----------------------------|

**EMPENHAR EM 2024:**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO      | UND | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL                    |
|--------|----------------|-----|--------|----------|-----------------------------|
| 522105 | DIESEL S-10    | LTS | 4.000  | R\$ 7,14 | R\$ 28.560,00               |
| 522103 | GASOLINA COMUM | LTS | 4.000  | R\$ 6,68 | R\$ 26.720,00               |
|        |                |     |        |          | <b>TOTAL: R\$ 55.280,00</b> |

Classificação Funcional Programática 0701 08 122 0009 2.018 OPERACIONALIZAÇÃO DA NECROPOLE/CEMITERIO

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

Subelemento 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes

Recurso: FMAS

VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 126.680,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

**EMPENHAR EM 2023:**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO      | UND | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL                    |
|--------|----------------|-----|--------|----------|-----------------------------|
| 522103 | GASOLINA COMUM | LTS | 2.000  | R\$ 6,68 | R\$ 13.360,00               |
| 522105 | DIESEL S-10    | LTS | 7.000  | R\$ 7,14 | R\$ 49.980,00               |
|        |                |     |        |          | <b>TOTAL: R\$ 63.340,00</b> |

**EMPENHAR EM 2024:**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO      | UND | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL                    |
|--------|----------------|-----|--------|----------|-----------------------------|
| 522103 | GASOLINA COMUM | LTS | 2.000  | R\$ 6,68 | R\$ 13.360,00               |
| 522105 | DIESEL S-10    | LTS | 7.000  | R\$ 7,14 | R\$ 49.980,00               |
|        |                |     |        |          | <b>TOTAL: R\$ 63.340,00</b> |

Classificação Funcional Programática 0701 08 244 0009 2.043 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

Subelemento 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes

Recurso: FMAS

VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 44.488,80 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**EMPENHAR EM 2023:**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO      | UND | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL                    |
|--------|----------------|-----|--------|----------|-----------------------------|
| 522103 | GASOLINA COMUM | LTS | 3.330  | R\$ 6,68 | R\$ 22.244,40               |
|        |                |     |        |          | <b>TOTAL: R\$ 22.244,40</b> |

**EMPENHAR EM 2024:**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO      | UND | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL                    |
|--------|----------------|-----|--------|----------|-----------------------------|
| 522103 | GASOLINA COMUM | LTS | 3.330  | R\$ 6,68 | R\$ 22.244,40               |
|        |                |     |        |          | <b>TOTAL: R\$ 22.244,40</b> |

*Cássia Mariana Ribeiro do Nascimento*  
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social  
Prefeitura Mun. de Paragominas



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 1096/2022, firmado em **09 de Junho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 09 de Junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATANTE

**POSTO PIER LTDA**  
KEILANE DE JESUS DELPUPO  
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1

Nome: maria A.P. Oliveira  
CPF: 970.770.972-34

TESTEMUNHA: 2

Nome: Keilane Jesus Nunes  
CPF: 017.829.942-11